

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2016

DL. Nº 1503

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



**Autoria: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima "SILVIA JANAINA MORAL".**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76 /2016.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima “SILVIA JANAINA MORAL”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima “SILVIA JANAINA MORAL”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de Novembro de 2016.

**Pr. Luis Santos**  
Vereador

CÂMARA MUN DE SOROCABA DATA: 10/11/2016 HORR: 10:15 PROT: 159870 UFR: 01/04





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## BIOGRAFIA

### “SILVIA JANAINA MORAL”

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadã Emérita à Sra. SILVIA JANAINA MORAL.

Nascida em 23/08/1.975, SILVIA JANAINA MORAL é técnica em contabilidade e bacharel em direito. Mãe de Ana Carolina Moral da Silva e Matheus Moral da Silva.

A homenageada é envolvida desde o ano de 1.996 com a Comunidade Surda. É intérprete de Libras desde dezembro de 1.996. Foi a primeira interprete de Libras a cantar o hino nacional em língua brasileira de sinais na Câmara Municipal no ano de 2.004.

Preside o Instituto Delta, entidade sem fins lucrativos que milita pela defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Proprietária da Delta Contabilidade e da Delta Treinamento, empresas especializadas no Terceiro Setor.

A homenageada também é titular no Conselho Municipal da Assistência Social.

SILVIA JANAINA MORAL é autora do livro: "Quebrando o Silêncio", um breve documentário sobre o mundo dos surdos.





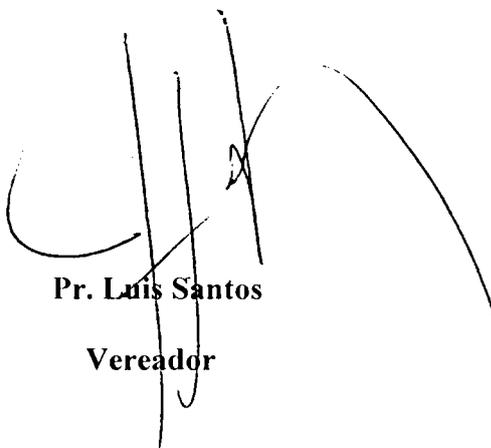
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade e pelo seu brilhante exemplo de dedicação e disciplina em seu trabalho, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear como Cidadã Emérita a Sra. SILVIA JANAINA MORAL.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S., 09 de Novembro de 2016.



**Pr. Luis Santos**  
**Vereador**



011

Recebido na Div. Expediente:  
10 de novembro de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 17/11/16

  
\_\_\_\_\_  
Div. Expediente

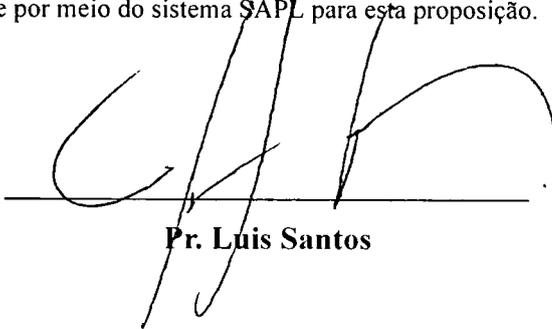


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

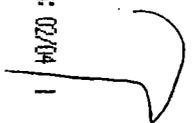
**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>M 1 8 3 0 9 1 7 5 6 0 / 2 0 7 2</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Pr. Luis Santos</b>	Data de Envio: <b>09/11/2016</b>
Descrição: <b>Projeto de Decreto Legislativo Título de Cidadão Sorocabano ao Sra. Silvia Moral</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**Pr. Luis Santos**

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DATA: 10/11/2016 HORAS: 09:15 PROJ: 15820 VHS: 02/04 / 1





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 76/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luís Santos Pereira Filho, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima “Silvia Janaina Moral”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

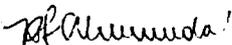
*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

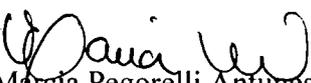
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 17 de novembro de 2016.

  
Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2016, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima "SILVIA JANAINA MORAL".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 17 de novembro de 2016.



**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente-Relator*



**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*



**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

OBV

**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 79/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 01 / 12 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

C

C



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1503, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima “SILVIA JANAINA MORAL”.**

PDL Nº 76/2016, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima “SILVIA JANAINA MORAL”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de dezembro de 2016.

**JOSE FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE DEZEMBRO DE 2016 / Nº 1.768

FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1503, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima “SILVIA JANAINA MORAL”.

PDL Nº 76/2016, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima “SILVIA JANAINA MORAL”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de dezembro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Presidente**

**Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-**

**JOEL DE JESUS SANTANA**

**Secretário Geral**



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## **Justificativa de Ausência**

Sorocaba, 30 de novembro de 2016.

Sirvo-me do presente para justificar minha ausência na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem ao Dia da Pessoa com Deficiência, com a entrega do Título de Cidadã Emérita à escritora e assistente social Sílvia Janaína Moral.

Sendo só para o momento, despeço-me agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO DINI  
VEREADOR  
PMDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

12

## CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação do **Vereador Pr. Luis Santos**, convida para a Sessão Solene do próximo dia 02 de dezembro, sobre o **Dia da Pessoa com Deficiência**, com a entrega do **Título de Cidadã Emérita** à escritora e assistente social **Sílvia Janaína Moral**, presidente do Instituto Delta, em reconhecimento ao seu trabalho.

A solenidade será realizada às 19h30, no Plenário desta Casa.

Sorocaba, 24 de novembro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
PRESIDENTE

**RSVP: favor confirmar presença pelo e-mail [cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br](mailto:cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2016, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA SILVIA JANAINA MORAL.**

Às 20h15 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal e Secretária de Desenvolvimento Social; Sra. Jane Pereira Colasso, Vice-presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Pr. Erni Krebs, da Igreja Luterana do Brasil; Sr. Vinícius Rodrigues Costa, Membro da Comissão de Acessibilidade da UFSCAR, representando a Vice-Presidente da Comissão Prof. Teresa Leança; Sr. Douglas Alexander Túrri Toledo, Diretor do Instituto Delta. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Sra. SILVIA JANAINA MORAL, acompanhada de seus filhos *Matheus e Ana Carolina Moral*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, realizada com a participação do Prof. *Alexandre Elias*, do Grupo Integra, o qual faz a interpretação do hino em LIBRAS. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, autor do Requerimento nº 2.213/2016, que deu origem a esta solenidade, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida a *Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi*, Vice-Prefeita Municipal e Secretária de Desenvolvimento Social a fazer seu discurso. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida os integrantes do Coral "*Mãos que cantam e encantam*", do Grupo INTEGRA, a fazerem sua apresentação. Em seguida, o Presidente faz seu discurso de saudação em homenagem às



pessoas que dedicam suas vidas na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Neste momento, a Mestre de Cerimônias, convida o Presidente a fazer a entrega dos Votos de Congratulações aos cidadãos que se destacaram na participação social em prol às pessoas com deficiência: *Adilson Patrício, Edvaldo Bueno de Oliveira, Andrea Lungwits Cleto, Andréia Marques Machado, Denise Yarmalavicius Franco, Fábio Augusto Sandoval, Fábio Rogério Bombardello de Oliveira, Gabriel Leite Lima, Vanda da Silva Leite, Marti Anton Antil e; Paulo Botto Colaço*. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o *Grupo Sem Limites*, da Gran Company Dance Ney Lima, a fazer sua apresentação. Logo após, dando início as homenagens à Ilustríssima SRA. SILVIA JANAINA MORAL, o Sr. *Douglas Alexander Túrri Toledo*, Diretor do Instituto Delta, faz seu discurso. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo de *Maria Clara Moller*, a qual apresenta uma poesia em LIBRAS. Neste momento o Presidente faz seu discurso em saudação à homenageada da noite. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2016, referente à outorga do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Sra. SILVIA JANAINA MORAL e, logo faz a entrega do Título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida o grupo *Felicidade Down* a fazer sua apresentação. Às 22h, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: \_\_\_\_\_

